



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 019,

DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 29.130,00 (Vinte e nove mil cento e trinta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Operação Especial – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL
3.3.3.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (383) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Atividade 2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (4035)
R\$ 2.100,00
Atividade 2408 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (4200)
R\$ 30,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1501 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (583) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.3.3.9.0.04.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (3076) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Projeto 1401 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 2.130,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1500 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Mun. Adm. e Fazenda